



Câmara Municipal de São João do Ivaí – Pr

Comissão de Licitação Pública
Modalidade: Dispensa de Licitação N.º.002/2015

HOMOLOGAÇÃO N.º. 002/2015

O Presidente da Câmara Municipal de São João do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o parecer emitido pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

RESOLVE:

HOMOLOGAR a Dispensa de Licitação N.º. 002/2015, relativa à **Cotação de preços para aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE para ser utilizado na Câmara Municipal de São João do Ivaí, até o final do corrente ano de 2015**, cuja proposta recebida foi recebida pela Comissão de Licitação, que optou pela proposta da empresa: Livraria e Papelaria Flórida, com o valor total de R\$ 5.290,29 (CINCO MIL, DUZENTOS E NOVENTA REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS) a qual apresentou o menor preço global, atendendo assim aos interesses desta municipalidade. Confirmada a regularidade fiscal, efetuem-se as aquisições.

São João do Ivaí, 05 de Fevereiro de 2015

NELSON ROSA JUNIOR
Presidente